



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 77/2022
De 21 de Março de 2022**

**Institui Comissão Especial, para
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar os Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

Equipe de Apoio: JOSÉ ALBERTO SANTOS JUNIOR
MARIZE DE JESUS PASSOS
SERGIO MENESES DOS SANTOS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 21 de Março de 2022.



GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal